



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 3/2020

3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação (Direito) do Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Dra. Rita de Cássia Pertussatti Ribeiro Rissio, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida no Processo nº 19.19.8543.0026944/2020-78, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de **Graduação**, para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever acadêmicos do curso de Direito, devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – **Da vaga a ser preenchida:** o candidato selecionado ocupará **uma vaga** existente na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul, no período **VESPERTINO**. Os demais candidatos aprovados formarão cadastro de reserva.

2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil, cinquenta e seis reais, e oitenta centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), com carga horária de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

2.2. Diante do contido na Resolução nº 4071/2020, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, serão reservados, *considerando o cadastro de reserva e possibilidade de aproveitamento do resultado deste edital por outras Promotorias de Justiça*, 30% (trinta por cento) das vagas de estágio para negros e pardos e 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência.

3 – **Das inscrições:** serão realizadas no período de **30/11/2020** a **07/12/2020**, e diante da situação envolvendo a pandemia relacionada à infecção pelo COVID-19, **apenas por meio do seguinte endereço eletrônico:** campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br. Para esclarecimentos suplementares poderão, ainda, serem utilizados os seguintes contatos telefônicos: (41) 3676-1265 e 98769-2834.

4 – **Da documentação necessária para inscrição:** o candidato deverá enviar, por meio do endereço eletrônico indicado no item 3, *no momento da inscrição*, os seguintes documentos: **a)** fotocópia da cédula de identidade e do CPF; e **b)** ficha de inscrição, *a ser fornecida pelo órgão ministerial também por referido e-mail*, devidamente preenchida.

4.1. Deverá ser apresentado, *por ocasião da celebração do contrato de estágio*, **sob pena de inviabilizar a contratação**, o comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5 – Da avaliação do candidato:

5.1 – 1ª fase: TESTE SELETIVO ESCRITO

5.1.1. **Programa:** conhecimentos da língua portuguesa, Direito Penal, Processo Penal, Lei de Execução de Pena, e Leis extravagantes nºs 9.099/1995, 10.826/2003, 11.340/2006 e 11.343/2006; **SEM** possibilidade de consulta a qualquer tipo de legislação, doutrina e/ou jurisprudência.

5.1.2. **Data da aplicação:** dia **09/12/2020**, no período compreendido entre 9h30min e 11h30min.

5.1.3. **Local da aplicação:** a ser definido, *a depender do número de candidatos*, e será previamente comunicado aos candidatos por meio de contato telefônico ou endereço eletrônico; bem como, poderá ser esclarecido aos candidatos, a pedido destes, por intermédio do endereço eletrônico: campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br; e/ou telefones: (41) 3676-1265 e 98769-2834.

5.1.3.1. Registra-se, desde logo, que, **para aplicação de tal prova**, serão **respeitadas as condições sanitárias de prevenção à doença relacionada ao COVID-19; bem como, as cautelas previstas na Resolução nº 3743/2020, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, e respectivos protocolos (Anexos I, II e III)**; ressaltando-se, desde logo, que, para **acesso às unidades e instalações do Ministério Público**, serão necessários: a medição de temperatura dos candidatos; a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70% (setenta por cento); e a utilização, **em tempo integral**, de máscaras; além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias. **Será vedado o ingresso aos que apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.**

5.1.3.2. **A fim de possibilitar o respeito às condições sanitárias suso indicadas, o candidato deverá, de preferência, levar o material que será, por ele, utilizado para elaboração da prova escrita, ou seja, caneta(s) e folhas de papel A4 (em branco)**, sujeitos, caso se mostre necessário, à fiscalização. **Caso o candidato não possa levar tais materiais, serão fornecidos pelo servidor público responsável pela aplicação da prova, também respeitando-se as condições sanitárias indicadas no item anterior.**

5.1.4. **Classificação:** esta fase terá caráter **eliminatório** e serão classificados para a 2ª fase **10 (dez) candidatos**, dentre aqueles que atingirem nota mínima **6,00 (seis)** na 1ª fase, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná; **observada para ordem de classificação a nota obtida no teste.**

5.2 – 2ª fase: ENTREVISTA

5.2.1. Serão submetidos à fase de entrevista somente os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na 1ª fase. A entrevista será realizada, *de forma individual*, pela Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul/PR, e *por meio virtual*, tendo em vista situação de trabalho à distância, por força da pandemia relacionada à infecção pelo COVID-19.

5.2.2. **Data e local:** a serem definidos, e serão previamente avisados aos candidatos por meio de contato telefônico ou endereço eletrônico; bem como, poderá ser esclarecido aos candidatos, a pedido destes, por intermédio do seguinte endereço eletrônico: campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br; e/ou telefones: (41) 3676-1265 e 98769-2834.

5.2.3. **Classificação:** esta fase terá caráter meramente **classificatório**, com pontuação máxima de 10,0 (dez pontos), e nela será aferida a experiência anterior do candidato nas áreas de atuação da mencionada Promotoria de Justiça (Penal, Processo Penal e Execução de Pena); para tanto, **o candidato selecionado deverá enviar currículo, com indicação da experiência profissional anterior, para o seguinte e-mail: rcpribeiro@mppr.mp.br, no prazo de até 2 (dois) dias antes da entrevista.**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5.3 – **Nota final:** A nota final dos aprovados será a **média** das notas atingidas no teste seletivo e na entrevista classificatória. O não comparecimento do candidato, a qualquer das fases anteriores, implicará na automática desclassificação do teste seletivo.

5.4 – **Critério de desempate:** Havendo empate entre os candidatos, para fins de classificação, tanto da prova objetiva quanto da entrevista, terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, será feito o desempate por meio de sorteio simples.

6 – Dos resultados: O resultado do **teste escrito** será divulgado a partir do dia **14/12/2020**, e o resultado **final** (teste escrito + entrevista) a partir do dia **16/12/2020**. Tais resultados, por força da situação de pandemia relacionada à infecção pelo COVID-19, serão divulgados apenas no site do Ministério Público do Estado do Paraná; e poderão ser obtidos, a pedido dos candidatos, por meio do seguinte endereço eletrônico: campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br; e/ou telefones: (41) 3676-1265 e 98769-2834.

7 – Do início das atividades: previsto para o mês de **janeiro do ano de 2021**. Seja como for, a contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

O prazo de **validade** da seleção feita por meio deste edital será de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Campina Grande do Sul/PR, 30 de novembro de 2020.
RITA DE CASSIA
PERTUSSATTI RIBEIRO
RISSIO:02301852903

Assinado de forma digital por RITA
DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO
RISSIO:02301852903
Dados: 2020.11.30 16:47:26 -03'00'

RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO RISSIO
Promotora de Justiça